

## PORTARIA 002/2017

O DECANO *PRO TEMPORE* DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 5º da Resolução N.º 22/2016 da UFSB,  
que Estabelece normas gerais para o Processo de Escolha de Decanos/as e Vice-Decanos/as das Unidades  
Universitárias da UFSB.,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para Escolha de Decano/a e Vice-Decano/a do Centro de Formação em Artes  
composta pelos seguintes membros:

§1º Dos membros da Comissão: a. 1 (um) docente: professora Gilca Seidinger , b. 1 (um) técnico  
administrativo: psicóloga Valéria Vieira, c. 1 (um) discente: estudante Daniel Durans (BI-Artes – Sosígenes  
Costa), d. 1 (um) representante do Conselho Social do Campus: Wilson Bittencourt, e. 1 (um) membro da  
Congregação não representante de segmento: professora Evani Tavares Lima.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 4 de maio de 2017.



Augustin de Tugny  
Decano *pro tempore* do Centro de Formação em Artes